



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE
DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE
Rua Brusque, Conjunto Santa Catarina, 2926, Potengi, NATAL / RN, CEP 59112-490
Fone: (84) 4006-9505

EDITAL Nº 20/2026 - DG/ZN/RE/IFRN

17 de março de 2026

1ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA VAGAS REMANESCENTES
EDITAL Nº 03/2026-PROEN/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADO EJA- 2026.1 -
1º SEMESTRE DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 187, de 29/9/2023, seção 1, página 94, torna pública a convocação para reunião de preenchimento de vagas remanescentes para o Curso Técnico em Comércio EJA, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2026, conforme quadro a seguir:

CURSOS TÉCNICOS INTEGRADO EJA								
Curso	Turno	Vagas por lista/curso						
		AC	AC_PCD	LB_EP	LB_PPI	LI_EP	LI_PPI	TOTAL
Comércio EJA	Noturno	25	-	-	-	-	-	25

AC: Ampla concorrência.

LB_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_PCD: Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_EP: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). **LI_Q:** Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_PCD: Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_EP: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

AC_PCD: Candidatos com deficiência (ampla concorrência - Resolução nº 05/2017-CONSUP/IFRN).

DAS PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS ONLINE

1 Os candidatos convocados com situação APROVADO(A) no presente Edital, deverão realizar sua pré-matrícula exclusivamente de forma online das **13h00 do dia 17/3/2026 até as 23h59 do dia 19/3/2026**, através do link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>

1.1 O candidato convocado deverá previamente acessar o endereço eletrônico <https://sso.aceso.gov.br/login> e efetuar o cadastro.

1.2 A realização da matrícula online será realizada EXCLUSIVAMENTE através do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>

1.3 Após o cadastro, no qual deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, no ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:

- a) 01 imagem 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
 - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
 - os candidatos estrangeiros.
- g) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente (Frente e verso);
- h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando-se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

1.3.1 O candidato beneficiado pelo Sistema de Reserva de Vagas que declarou ter cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas deverá anexar, no momento da matrícula, além dos documentos exigidos no item 1.3, o Histórico Escolar do Ensino Médio, sob pena de perda da vaga.

1.3.2 Como documento complementar, todos os candidatos aprovados deverão anexar Carteira de Vacinação atualizada.

1.3.3 A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo.

1.3.4 Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

1.4 Nenhuma pré-matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. As pré-matrículas feitas de modo online passarão por uma avaliação.

1.4.1 O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la até às 17h do dia 20/3/2026, último dia de pré-matrícula, sob pena de perda da vaga.

1.4.2 O candidato deve acompanhar a solicitação pelo sistema de matrícula até que se tenha um status definitivo da matrícula (atendida ou não atendida).

1.5 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail da secretaria acadêmica do Campus Natal-Zona Norte do IFRN (seac.zn@ifrn.edu.br).

DO PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES A PARTIR DA LISTA DE ESPERA EM REUNIÃO PRESENCIAL

2 O preenchimento das vagas remanescentes se dará por meio de REUNIÃO PRESENCIAL, na qual, serão convocados os candidatos habilitados em lista de espera, conforme listagem apresentada no item 3 deste Edital.

2.1 Durante a reunião será feita a chamada nominal dos candidatos convocados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, até que todas as vagas disponíveis sejam preenchidas, ou que não haja mais candidatos aptos presentes.

2.2 A representação dos candidatos, caso necessário, dar-se-á através de procuração simples, onde será exigida a apresentação de Documento de Identificação Oficial com fotos do procurador, cujo número deverá constar na procuração.

2.3 A presença do candidato ou do seu representante legal à reunião não assegura a efetivação de matrícula do candidato.

2.4 Os candidatos convocados com situação EM ESPERA, conforme listagem no item 3, deverão comparecer ao *Campus* Natal-Zona Norte do IFRN, localizado na Rua Brusque, nº 2926, Conjunto Santa Catarina, Potengi, Natal/RN, no dia e horário indicado no quadro a seguir:

CRONOGRAMA			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Pré-matrícula online CONVOCADOS(AS) COM SITUAÇÃO APROVADO(A)	17 a 19/3/2026	Até às 23h59 do dia 19/3/2026	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn
Reunião presencial CONVOCADOS(AS) COM SITUAÇÃO LISTA DE ESPERA	23/3/2026 (segunda-feira)	14h00	Auditório do <i>Campus</i> Natal-Zona Norte do IFRN

2.5 Não haverá segunda chamada para os candidatos convocados na listagem em anexo que não comparecerem à reunião.

2.6 Os candidatos convocados com situação "Em espera" deverão ingressar na reunião portando documento oficial de identificação com foto, para que sejam devidamente identificados. Devem preferencialmente portar também toda a documentação listada no item 1.3 deste Edital.

2.7 O candidato convocado com situação "Em espera" que não comparecer à reunião no horário previsto e/ou não se identificar quando solicitado estará automaticamente ELIMINADO do Processo Seletivo.

2.8 O acesso dos candidatos (ou dos seus representantes legais) ao local da reunião ocorrerá com tempo de tolerância de até 10 (dez) minutos após o horário previsto para início da reunião. Decorrido esse prazo não será permitido o acesso dos candidatos ou de seus representantes legais.

2.9 Durante a reunião o candidato receberá as orientações para efetivação da matrícula, e, caso seja classificado dentro no número de vagas, deverá realizar a matrícula *online* através do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>, conforme orientações e prazos informados em reunião.

CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS ONLINE E REUNIÃO PRESENCIAL

3 Os candidatos convocados para preenchimento de vagas remanescentes do Edital N° 03/2026-PROEN/IFRN, estão listados no quadro abaixo:

TÉCNICO EM COMÉRCIO EJA				
CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DEVERÃO REALIZAR SUA MATRÍCULA ON-LINE, conforme item 1.				
Lista	Nome Completo	Inscrição	Classificação na lista	Situação
AC	DARTINELI ARAUJO SABINO DA SILVA SANTOS	645464-0	41º	Aprovado(a)
AC	FRANCISCO RAFAEL GOMES DANTAS	643556-5	42º	Aprovado(a)
AC	ITAUANA RODRIGUES DA SILVA	647892-3	43º	Aprovado(a)
AC	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO ALVES	643349-0	44º	Aprovado(a)
AC	AMARILSON FABIO LIMA DE SOUSA	643728-0	45º	Aprovado(a)
AC	RUTHILENEY BERTOLDO DA SILVA	645090-8	46º	Aprovado(a)
AC	FRANCISCO CINDOMAR COSTA	643042-0	47º	Aprovado(a)
AC	FRANCISCA TAUANE DA SILVA	643228-1	48º	Aprovado(a)
AC	MARIA ELIANE DA SILVA SOUZA BRITO	647707-6	49º	Aprovado(a)
AC	ERIK VENCESLAU TORRES DAMÁZIO	643787-1	50º	Aprovado(a)
AC	RAYSSA GABRIELLA DE ALMEIDA SALES	642911-1	51º	Aprovado(a)
AC	JULIANA K M NASCIMENTO	646841-2	52º	Aprovado(a)
AC	AVYLLA MARIA RODRIGUES DA SILVA	648070-7	53º	Aprovado(a)
AC	JUCIARA DA SILVA ARAUJO	642868-9	54º	Aprovado(a)
AC	OLAVO CARNEIRO JUNIOR	643583-2	55º	Aprovado(a)
AC	LOURDES DA SILVA MORAIS	646194-6	56º	Aprovado(a)
AC	MARILEIDE LOURENÇO DA SILVA	643710-1	57º	Aprovado(a)
AC	CINARA LUCIA SILVA DE SOUZA BEZERRA	646167-9	58º	Aprovado(a)
AC	GEICE DE OLIVEIRA SILVA	644269-8	59º	Aprovado(a)
AC	MARIA ELENILDA DE OLIVEIRA FERREIRA	645944-0	60º	Aprovado(a)
AC	LUIS MARCOS DE MELO JUNIOR	643255-9	61º	Aprovado(a)
AC	WILDIVANIA FONSECA CAMPELO	642937-3	62º	Aprovado(a)
AC	MARIA DAS GRAÇAS SILVA TORRES	643771-4	63º	Aprovado(a)
AC	FELIPE DIAS GONÇALVES	643402-7	64º	Aprovado(a)
AC	KAYLANNE ALEXSANDRA FERREIRA DIONIZIO	643084-0	65º	Aprovado(a)

TÉCNICO EM COMÉRCIO EJA CANDIDATOS CONVOCADOS NA SITUAÇÃO "EM ESPERA" <u>DEVERÃO COMPARECER À REUNIÃO PRESENCIAL, conforme item 2.4.</u>				
Lista	Nome Completo	Inscrição	Classificação na lista	Situação
AC	RAQUEL PINHEIRO BENEDITO	643773-5	66º	Em espera
AC	SHIRLEY ALVES DA SILVA	643023-7	67º	Em espera
AC	VALTER CASTELO BRANCO CORREA JUNIOR	643025-8	68º	Em espera
AC	FÁTIMA CAMILE FELIPE TEIXEIRA	642608-4	69º	Em espera
AC	ERLAN MARCKSON ANTÔNIO DA SILVA BARACHO	645261-7	70º	Em espera
AC	ADAILTON LEONCIO FREITAS	643421-0	71º	Em espera
AC	ITANAEL TAVARES DA SILVA	642892-0	72º	Em espera
AC	MARIA FERNANDA MOREIRA RIBEIRO	642615-2	73º	Em espera
AC	TASILIA GONÇALVES DA SILVA	645708-6	74º	Em espera
AC	ROSENILDO DA SILVA SALES	643033-1	75º	Em espera
AC	JHONATAN OLIVEIRA DOS SANTOS	643702-8	76º	Em espera
AC	HENRI JAMES CALMONT DE SIQUEIRA TORRES	646215-9	77º	Em espera
AC	SUERDA SAMARA DE AGUIAR ALVES	647426-9	78º	Em espera
AC	JOÃO LUIZ BATISTA FILHO	642912-7	79º	Em espera
AC	MARCILLA IVONE LOPES DE ARAÚJO	643788-7	80º	Em espera
AC	SEBASTIÃO DE LIMA CARVALHO	643749-4	81º	Em espera
AC	LEODECIO MENEZES DA SILVA	643610-8	82º	Em espera
AC	DANIEL AUGUSTUS DE AZEVEDO SOUZA	643782-4	83º	Em espera
AC	ROMEIKA YSADORA DA COSTA PIRES	646536-4	84º	Em espera
AC	IAN DE SOUZA	647951-3	85º	Em espera
AC	RONALDO FREITAS DE ANDRADE	642782-1	86º	Em espera
AC	JÉSSICA KAILANY SOUZA DA SILVA	642959-3	87º	Em espera
AC	CRISTIANO AUGUSTO LAURENTINO	642862-6	88º	Em espera
AC	MONYK CAROLLINY COSTA PEREIRA	642986-0	89º	Em espera
AC	GABRIELE LIMA DE FRANÇA	643727-4	90º	Em espera

DISPOSIÇÕES FINAIS

4 As normas e regras do Edital N° 03/2026-PROEN/IFRN permanecem válidas para o presente Edital.

5 Os casos omissões do presente Edital serão analisados pela Direção Geral do *Campus* Natal-Zona Norte com base no disposto no Edital N° 03/2026-PROEN/IFRN e demais normas pertinentes.

6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Edmilson Barbalho Campos Neto
Diretor-Geral do *Campus* Natal - Zona Norte
Portaria n° 2.304-RE/IFRN, de 23/12/2024

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 17/03/2026 11:03:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1042502

Código de Autenticação: 4d4a500170

